



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 245/2023

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.202 de 14 de maio de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Ana Fernandes Car
- b) Suplente: Camila Carneiro

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Sabrina Konkell
- b) Suplente: Cristiane Aparecida Pech Lopes Nepomoceno

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Cacilda Gonçalves dos Santos
- b) Suplente: Letícia Aparecida Sampaio

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – APAE:

- a) Titular: Maria Goreti Santos Kovalchuk
- b) Suplente: Vânia Paula Dias



II – Associação da Melhor Idade Monte Claro:

a) Titular: Laura Lenartovicz

b) Suplente: Miraldo Paulo Ignaszski

III – Associação da Melhor Idade Alegria de Viver

a) Titular: Élide Derengoski

b) Suplente: Alzira Nalevaiko Deki

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 196/2022, de 09 de agosto de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 23 de janeiro de 2023.

**JAMIL PECH**  
Prefeito de Paulo Frontin